



---

## Justiça de SP anula multas aplicadas pelo Procon por publicidade infantil

A Justiça de São Paulo anulou três multas aplicadas pelo Procon de São Paulo por abusos relacionados à publicidade infantil. Entre 2007 e 2009, Sadia, Del Valle e Nestlé foram multadas por promoções que, no entendimento do órgão de defesa do consumidor, abusavam da falta de capacidade de julgamento das crianças para aumentar as vendas. O Procon ainda pode recorrer. As informações são do jornal *Folha de S.Paulo*.

De acordo com o jornal, uma decisão, de segunda instância, anulou uma multa de R\$ 305 mil aplicada à Sadia. As decisões favoráveis à Del Valle (anulando multa de R\$ 37 mil) e à Nestlé (R\$ 407 mil) foram em primeira instância. Nos últimos cinco anos, o Procon-SP multou quase 20 empresas, em mais de R\$ 12 milhões, por questões ligadas à publicidade infantil.

Na sexta-feira (1º/3) entraram em vigor novas regras do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária proibindo merchandising de produtos infantis em programas voltados para crianças.

Apesar de reconhecerem "um avanço" nas novas regras, o Procon e o Instituto de Defesa do Consumidor criticam a timidez do conselho. As entidades defendem a proibição total de merchandising na programação infanto-juvenil, mesmo no caso de produtos para adultos.

### Date Created

02/03/2013